



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Edital De Convocação Nº 04/2021** - Dispõe sobre o processo de escolha de representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 2021-2025.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DE0BHKOP+H/PHJZOGYLUMW

Edital



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021

DISPOE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O MANDATO DE 2021-2025.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Decreto Municipal 202/2017 e Resolução nº 06/2020 do FNDE, torna público o presente edital e **CONVOCA** as entidades com representação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste município, para a realização de Assembleia Geral, até as datas indicadas neste edital, objetivando a escolha de membros para representantes no referido conselho de controle social de alimentação escolar, para o mandato de 2021-2025, conforme segue abaixo:

- a) 01 (um) Representante do Poder Executivo e seu respectivo suplente, indicado pelo Prefeito, via ofício até 05 de julho de 2021;
- b) 01 (um) Representante dos Profissionais da Educação e seu respectivo suplente, a ser escolhido através de Assembleia Geral realizada pela entidade de classe, até o dia 05 de julho do corrente ano;
- c) 01 (um) Representante dos Discentes e seu respectivo suplente, a ser escolhido através de Assembleia Geral a ser convocada pela Escola Municipal Governador Waldir Pires, até o dia 05 de julho do corrente ano;
- d) 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos e seus respectivos suplentes, a serem escolhidos através de Assembleia Geral a ser convocada pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na avenida Helvécio Pereira de Santana, s/n;
- e) 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes, a serem escolhidos através de Assembleia Geral até o dia 05 de julho do corrente ano, conforme o Anexo I deste edital;

A documentação referente à escolha dos membros deve ser protocolada na secretaria municipal de educação de Heliópolis, até o dia 07 de julho do corrente ano, sendo esta a seguinte:

- I) Ofício com a indicação dos nomes escolhidos, juntamente com cópia de RG, CPF e comprovante de residência – Para o item “a” deste edital
- II) Ofício com a indicação dos nomes escolhidos juntamente com a Ata da Assembleia Geral, cópia de RG, CPF e comprovante de residência – Para o item “b”, “c”, “d” e “e” deste edital.

ANEXO I

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

- I) As entidades da sociedade civil organizada que tenham interesse em compor o CAE devem encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 05.07.2021, ofício assinado pelo presidente da entidade (anexando Ata da Assembleia Geral da reunião que escolheu os membros, cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência) com a indicação entre as pessoas que a compõem: 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para fazer parte do referido conselho de controle social.
- II) Em havendo número maior de indicação do que o estabelecido no artigo 18, inciso IV da Lei Federal 11.947/2009, concomitantemente com o inciso IV, artigo 43 da Resolução 06/2020 do FNDE, será convocada uma assembleia geral para o dia 08/05/2021, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, com as entidades que indicaram membros para a escolha dos representantes através de votação aberta e homologada através de ata.
- III) A convocação para a assembleia geral será encaminhada pela Secretaria de Educação através de ofício às entidades que indicaram os membros.
- IV) Os nomes que serão colocados em votação, conforme o item II, serão os mesmos indicados no ofício encaminhado à Secretaria de Educação de acordo com o item I do Anexo I deste edital.
- V) Havendo número de indicações igual ao estabelecido no artigo 18, inciso IV da Lei Federal 11.947/2009, concomitantemente com o inciso IV, artigo 43 da Resolução 06/2020 do FNDE, será homologado o nome dos representantes através do ofício de indicação das entidades com a documentação exigida (Ata da Assembleia Geral da reunião que escolheu os membros, cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência).
- VI) Em caso de não haver o número de indicações suficientes, conforme estabelecido pela Lei Federal e Resolução do FNDE, será aberto novo prazo, com publicação no Diário Oficial do Município, para que as entidades indiquem o número de membros que faltam para o compor o CAE.

Publique-se.

Heliópolis-BA, 28 de junho de 2021.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Sob Decreto Nº 004/2021, De 04 De Janeiro de 2021*

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180